



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
Estado da Bahia

LEI Nº 1.912 , de 03 de Dezembro de 2008

Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de IPIAÚ, para o exercício financeiro de 2009.

A Prefeita Municipal de IPIAÚ, ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**TÍTULO I
DO CONTEÚDO DA LEI ORÇAMENTÁRIA**

Art. 1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do Município de IPIAÚ, para o exercício financeiro de 2009, nos termos das disposições constitucionais, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos, entidades e fundos da administração direta e indireta.

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

**TÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**CAPÍTULO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA**

Art. 2º. A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é no valor de R\$ 32.100.000,00 (trinta e dois milhões, cem mil reais).

Art. 3º. A Receita decorrerá da arrecadação de tributos, contribuições e outras receitas correntes e de capital, previstos na legislação vigente e estimadas com o seguinte desdobramento:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ

ST. FLUMINENSIS

TÍTULOS	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	30.623.877,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.531.928,09
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	182.234,70
RECEITA PATRIMONIAL	611.648,44
RECEITA DE SERVIÇOS	671.882,69
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	27.180.786,37
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	445.396,71
SUB-TOTAL	30.623.877,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.476.123,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.476.123,00
SUB-TOTAL	1.476.123,00
TOTAL GERAL	32.100.000,00

Art. 4º. A Receita será realizada com base na arrecadação direta das transferências constitucionais, das transferências voluntárias e de outras rendas na forma da legislação em vigor, de acordo com os códigos, denominações e detalhamentos da Receita Pública, instituídos pelas Portarias do Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, que aprova o Manual de Procedimentos da Receita Pública.

CAPÍTULO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 5º. A Despesa total fixada é no valor de R\$ 32.100.000,00 (trinta e dois milhões, cem mil reais) desdobrada nos seguintes orçamentos:

I - orçamento fiscal em R\$ 24.819.103,17;

II - orçamento da seguridade social em R\$ 7.280.896,84.

Art. 6º. A Despesa fixada à conta dos recursos previstos neste capítulo, observado a programação anexa a esta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ

VI FLUMINIS

I - por órgãos:

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL	1.700.000,00		1.700.000,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	65.600,00		65.600,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	576.300,00		576.300,00
SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. E ADMINISTRAÇÃO	841.500,00		841.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	12.220.620,81		12.220.620,81
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO		5.622.299,28	5.622.299,28
SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS	5.044.911,36		5.044.911,36
SEC. MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E DESPORTO	330.200,00	1.658.597,56	1.988.797,56
SECRET. MUN. DE AGRICULT. E MEIO AMBIENTE	102.500,00		102.500,00
SEC. MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	484.000,00		484.000,00
CONTROLADORIA MUNICIPAL	100.000,00		100.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	930.300,00		930.300,00
SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	633.500,00		633.500,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	1.689.671,00		1.689.671,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00		100.000,00
TOTAL GERAL	24.819.103,17	7.280.896,84	32.100.000,00

II - por funções:

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
LEGISLATIVA	1.700.000,00		1.700.000,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	65.600,00		65.600,00
ADMINISTRAÇÃO	3.474.300,00		3.474.300,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.658.597,56	1.658.597,56
SAÚDE		5.622.299,28	5.622.299,28
TRABALHO	4.000,00		4.000,00
EDUCAÇÃO	12.006.896,02		12.006.896,02
CULTURA	562.849,79		562.849,79
URBANISMO	3.980.299,13		3.980.299,13
HABITAÇÃO	173.991,15		173.991,15
SANEAMENTO	17.500,00		17.500,00
GESTÃO AMBIENTAL	16.500,00		16.500,00
AGRICULTURA	223.000,00		223.000,00
INDÚSTRIA	1.000,00		1.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	122.500,00		122.500,00
TRANSPORTE	536.996,08		536.996,08
DESPORTO E LAZER	144.000,00		144.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.689.671,00		1.689.671,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00		100.000,00
TOTAL GERAL	24.819.103,17	7.280.896,84	32.100.000,00

